



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE OBRAS E PROJETOS

PAD nº: 2798/2020.

Assunto: Contratação de empresa de engenharia, execução, obra de reforma, fachadas, área de implantação e passeio - EDIFÍCIO SEDE TRE-GO.

À Comissão Permanente de Licitação,

Em atenção ao questionamento formulado pela empresa Basa Engenharia (documento nº 63040/2020), a Seção de Obras e Projetos tem a esclarecer:

1. Item 02.04 da planilha orçamentária - aplicação de revestimento em granilha: o valor de R\$ 68,61 é valor aplicado (material e mão de obra). Ele foi considerado somente na coluna Material da planilha por se tratar de uma empreita, a ser realizada por empresa especializada.
2. Não há projeto das claraboias/domus porque não haverá mudança no desenho das existentes (vide foto), alterando-se somente o material de fabricação. Atualmente as claraboias são em fibra de vidro e as novas serão em policarbonato compacto com a estrutura de suporte em alumínio.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE OBRAS E PROJETOS



Goiânia, 13 de maio de 2020.

Katherine da Silva e Silva
Chefe da Seção de Obras e Projetos